**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021**

**PROGRAMA TECNOVA II**

**Subvenção Econômica à Inovação**

**LISTA DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Os seguintes documentos deverão ser anexados junto ao Formulário Eletrônico do sistema EVEREST, plataforma de submissão de propostas da FAPEMIG, de acordo com as instruções contidas na Chamada:

1. Plano de Trabalho do Projeto, conforme Anexo 7;
2. Declaração de comprometimento e da origem do aporte da contrapartida financeira, conforme Anexo 1;
3. Currículo Lattes do Coordenador do Projeto;
4. Comprovação do vínculo do Coordenador do Projeto à empresa proponente, conforme item **5.7.5** desta Chamada;
5. Comprovação do vínculo dos membros da equipe junto às empresas participantes do projeto (empresa proponente e/ou empresa(s) coexecutora(s)), conforme item **5.7.5** desta Chamada;
6. Termo de Compromisso assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa proponente e da(s) empresa(s) coexecutora(s) se houver, confirmando a participação dos membros de equipe, bem como a identificação das instalações e equipamentos existentes a serem disponibilizados para a execução das atividades previstas, conforme Anexo 3;
7. Instrumento Jurídico da Parceria, se houver, definindo a forma de cooperação estabelecida entre a empresa proponente e a(s) empresa(s) coexecutora(s), conforme Anexo 4;

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da empresa proponente e da(s) empresa(s) coexecutora(s) se houver;

1. Estatuto/Contrato Social da empresa proponente e da(s) empresa(s) coexecutora(s), se houver, atualizados e devidamente registrados na Junta Comercial (no caso de empresário individual fornecer Certidão Simplificada da Junta Comercial);
2. Cópia do CPF e do RG, assim como do comprovante de residência, do(s) representante(s) legal(is) da empresa proponente e da(s) empresa(s) coexecutora(s) se houver;
3. Ato de designação do(s) atual(is) dirigente(s) da empresa proponente e da(s) empresa(s) coexecutora(s) se houver (requerido somente caso o Contrato Social determine a necessidade e não aplicável no caso de empresário individual);
4. Cópia de Alvará de Funcionamento da empresa proponente e da(s) empresa(s) coexecutora(s) se houver, válido ou provisório, devendo nesta situação, posteriormente, no caso de seleção e contratação da proposta, apresentar documento definitivo;
5. Demonstrativo contábil do último exercício da empresa proponente e da(s) empresa(s) coexecutora(s) se houver – Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) ou extrato do último exercício no Simples Nacional dessas empresas;
6. Demonstrativo contábil da empresa proponente e da(s) empresa(s) coexecutora(s) se houver, que evidencie qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira até pelo menos 3 (três) meses antes do lançamento desta Chamada;
7. Licença Ambiental para o desenvolvimento do projeto ou declaração de sua não necessidade, conforme Anexo 5, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa proponente e da(s) empresa(s) coexecutora(s) se houver;
8. Arquivo contendo todas as permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto ou protocolo de submissão, quando for o caso.